

Hastes flexíveis no estudo do trajeto durante o exame perinecrocópico

L.B. Kasakoff ^{a,*}, M.N. Gonçalves ^b

^a *Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC), Mato Grosso (MT), Brasil*

^b *Instituto de Criminalística, Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília (DF), Brasil*

*Endereço de e-mail para correspondência: leonardokasakoff@politec.mt.gov.br. Tel.: +55-68-9977 6458.

Recebido em 19/02/2015; Revisado em 30/03/2015; Aceito em 31/03/2015

Resumo

Este trabalho teve como objetivo constatar se a utilização de hastes flexíveis pode contribuir para a determinação do trajeto de projétil de arma de fogo na região da cabeça, quando da realização do exame perinecrocópico no local da ocorrência. Apresenta estudos de casos no trabalho de ex Perito Criminal Oficial do Instituto de Criminalística do Estado do Acre – recentemente trabalhando no Estado do Mato Grosso – atuante em cidades do interior, onde a remoção dos cadáveres para a realização de exame cadavérico na Capital (Rio Branco) fazia com que o cientista criminal não acompanhasse o estudo completo do cadáver. Trata-se de pesquisa descritiva e exploratória, com a utilização de técnica ainda não empregada no Estado Acriano. Os trabalhos são desenvolvidos mediante comparação do uso de haste flexível inserida na cavidade de lesões de entrada. Os resultados comparativos mostraram que a técnica é de fácil aplicação, com baixo custo operacional, além de ser reprodutível e não interferir na coleta dos demais vestígios.

Palavras-Chave: Determinação de trajeto; Exame Perinecrocópico; Hastes Flexíveis.

Abstract

This study aimed to investigate whether the use of flexible rods may contribute to the investigation of firearm projectile path in the skull region, when a preliminary exam of the corpse happens at the crime scene. This paper presents case studies on the work of a Forensic Expert, formerly stationed in the Institute of Criminalistics from the State of Acre – currently performing the same duties in the state of Mato Grosso – active in the country, where the removal of corpses to perform autopsy in the state capital (Rio Branco City) prevented the criminal scientist from accompanying the full processing of the corpses. It is a descriptive and exploratory research, with the use of a technique still not employed in the State of Acre. The work is developed by comparing the use of cotton swabs inserted in gunshot entry wounds. The comparative results showed that the technique is easy to apply, reproducible, has low operating costs, and doesn't interfere with the collection of other traces.

Keywords: Path Determination; Perinecropsopic Examination; Flexible rods.

1. INTRODUÇÃO

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) [1], o Estado do Acre perfaz uma área aproximada de 165 mil km², composta por 22 municípios, vários destes sob domínio de faixa fronteira com os países Peru e Bolívia e limita-se internamente com os Estados de Rondônia e Amazonas. Possui população estimada em torno de 790 mil habitantes, além de ser o ente federativo mais afastado a oeste no território brasileiro (Figura 01).

Apesar dos números demográficos não serem expressivos quando comparados a outros entes da

Federação, por se tratar de Região Amazônica e com pouca infra-estrutura, os acessos e deslocamentos são quase sempre dispendiosos em relação ao tempo e aos recursos gastos.

Ademais, como se observa em boa parte do Brasil, há a carência de médicos em diversas especialidades [2]. No caso específico do profissional médico-legista não é diferente: atualmente existe um quadro de apenas dois profissionais de carreira no quadro da Secretaria de Estado da Polícia Civil do Estado do Acre [3].

Soma-se a isso o fato de que a Polícia Judiciária Acriana dispõe hoje de apenas dois Institutos de Medicina

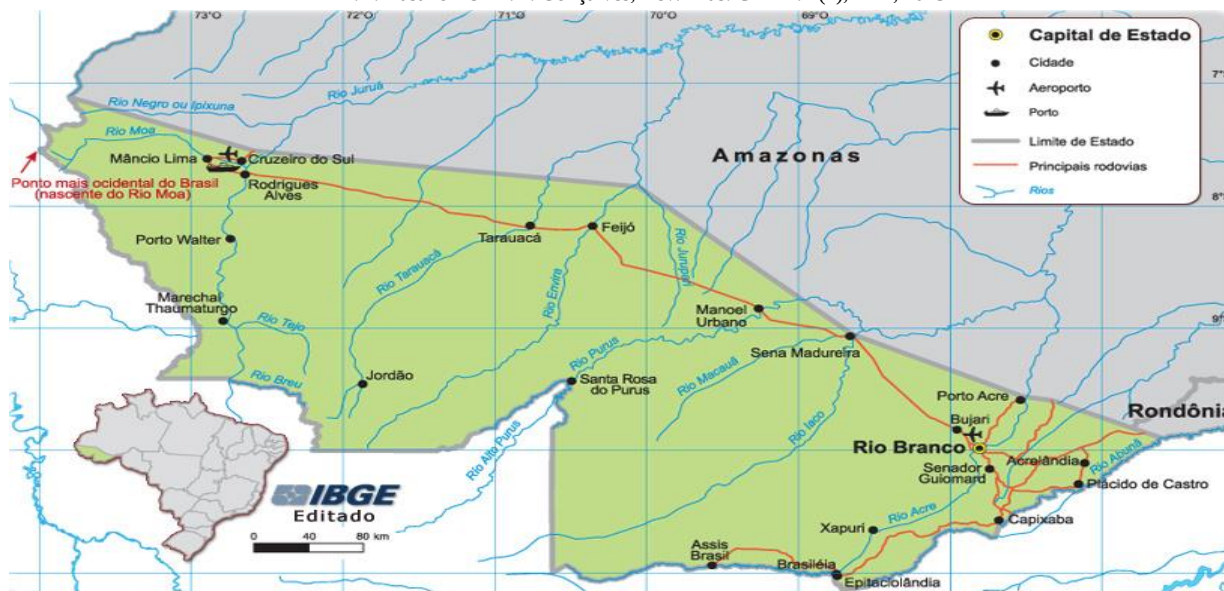


Figura 1. Mostra em escala o Estado do Acre e suas vias de deslocamento – fonte IBGE.

Legal (IML) em toda a sua estrutura, estando estes localizados nas cidades de Cruzeiro do Sul e Rio Branco (Capital) para atenderem a todos os casos encaminhados. Dessa maneira, vários municípios ficam descobertos da atuação direta do médico-legista e, quando da ocorrência de sinistros que necessitem da intervenção de tal profissional, é necessário traslado do cadáver a uma das cidades antes citadas.

Com isto, a atuação do Perito Criminal Oficial em local de crime de maior complexidade (como são os casos que envolvam a diagnose diferencial entre suicídio e homicídio) fica comprometida nos municípios onde não há IML, pois a intervenção do cientista forense à cena de crime pode não atingir, rapidamente e em conjunto com o médico legista, a análise completa do cadáver, prejudicando, assim, a produção de hipóteses a campo para a composição do Laudo de Perícia Criminal.

Portanto, a confecção, a padronização e a utilização de técnicas analíticas criminais que possam auxiliar o profissional forense de campo, *in loco*, devem ser desenvolvidas e produzidas, a fim de tornar a produção da prova técnica, para a justiça criminal, algo científico [4].

De tal modo, o objetivo geral deste trabalho é demonstrar a importância da utilização de hastes flexíveis – do tipo suabe – na região da cabeça, durante o exame perinecrocópico, para o estudo do trajeto, em locais de morte violenta com a utilização de arma de fogo onde se observa somente única entrada perfurocontusa, aonde o Perito Criminal não acompanha, nem tem acesso rápido e diretamente ao exame cadavérico, para que assim possa se servir de orientação frente ao exame de local, na determinação do trajeto desenvolvido pelo projétil no sinistro atendido.

Desta maneira, esta pesquisa estrutura-se a partir da comparação de um caso no qual se fez a utilização de hastes flexíveis para a determinação de trajeto de projétil

expelido por arma de fogo, em comparação com um evento onde não se aplicou tal técnica, mostrando assim os benefícios, custos e aplicabilidade deste método de análise forense.

Além disso, o tema justifica-se pelo fato de existir pouca produção científica que tangencie tal ramo específico na Criminalística Brasileira que aborda as atribuições conjuntas do Perito Criminal de Local e o Médico-legista nas pesquisas e exames frente ao corpo de delito.

2. DIFERENÇA SOBRE TRAJETO E TRAJETÓRIA NO ESTUDO DA CRIMINALÍSTICA

Faz-se necessário a diferenciação dos termos “trajeto” e “trajetória”, uma vez que estes conceitos estão ligados à área da Criminalística, mas seus significados dão conta a conceitos diferentes.

Trajetória é o estudo do percurso do projétil a partir de sua saída da boca do cano da arma, até atingir o alvo. Quando o alvo atingido é o corpo humano, tem-se como trajeto, o estudo do deslocamento realizado pelo projétil em seu interior [5-6].

Sendo assim, no estudo da trajetória podemos ter como interferentes do deslocamento do projétil diversos fatores tais como: gravidade, resistência do ar, quantidade de propelente no cartucho, ou a existência de algum anteparo.

Um dos pioneiros da Criminalística moderna no Brasil, e autor na área, Eraldo Rabelo [7], classifica esta área de estudo, como parte especial da ciência que engloba, ao mesmo tempo, os ramos da Criminalística, Balística e Medicina Legal, pois entende-se se tratar do ramo que analisa, em particular, as armas de fogo, a munição e os fenômenos do tiro dessas armas.

3. A ATUAÇÃO DO PERITO CRIMINAL FRENTE AO EXAME PERINECROSCÓPICO

A atuação do Estado, na figura do Perito Criminal, objetivando a produção da prova material, na persecução criminal, muitas vezes se inicia no processamento da cena de crime [8].

O trabalho deste profissional deve sempre se pautar em métodos e técnicas que pertençam ao campo científico e não empírico, a fim de poder embasar a convicção do julgador, na busca da verdade real.

O objeto de estudo do cientista criminal é quase sempre chamado “corpo de delito”. Assim, em locais de crime contra a pessoa, onde um ser humano vem a óbito, tem-se sempre o cadáver, entre outros, como corpo de delito e, portanto, investigar lesões e seus fenômenos no morto não é algo adstrito à mesa de necropsia e ao médico legista, isto porque não se busca manter a saúde do vivo, mas sim se procura indícios para a investigação criminal [9].

Ainda temos que a execução de um exame pormenorizado do cadáver no local de crime permite a obtenção de dados importantes para o estabelecimento da dinâmica e diagnose diferencial da morte por arma de fogo. Por conseguinte, a atuação de profissionais especialistas trabalhando juntos ao local do crime e sobre os vestígios melhoram substancialmente a produção de provas [10].

4. MATERIAIS E MÉTODOS

No trabalho desenvolvido, utilizou-se, no procedimento de estudo do trajeto, haste de suabe flexível produzida pela CB Products.

Este objeto é esterilizado via radiação gama, embalado a vácuo em material plástico transparente e seu registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é: 800882300001.

A escolha deste item adveio do fato deste material ser fornecido pelo próprio Instituto de Criminalística para os trabalhos a campo e laboratoriais, além de ser relativamente acessível e de baixo custo, possuir resistência, flexibilidade, diâmetro e comprimento adequados ao manuseio e transporte.

A fim de comparar a técnica, escolhemos dois casos distintos, ambos ocorridos no município de Brasília/AC.

O primeiro evento ocorrera em Novembro de 2011, onde a falta do acompanhamento do Perito Criminal Oficial quando da realização do exame cadavérico fez com que a interpretação do trajeto ficasse adstrita ao exame perinecrocópico realizado até as análises dos dados posteriormente enviados pelo IML.

O segundo caso ocorrera em Agosto do ano de 2012 e neste se utilizou da aplicação de haste de suabe *in loco*, para o estudo do trajeto.

Em ambos, o estudo do trajeto fora item de fundamental importância para a interpretação dos fatos.

Especificamente o primeiro caso (C1) trata de sinistro onde um jovem fora atingido por projétil expelido por arma de fogo enquanto dormia em seu quarto. No mesmo quarto, estava, também, seu irmão mais velho, que alegara em juízo ter sido o disparo ocasionado pela própria vítima enquanto deitada. Já o segundo estudo (C2) aborda morte violenta de produtor rural que fora encontrado por seus familiares, após ouvirem disparo de arma de fogo.

Em C1, temos o período noturno quando dos trabalhos técnicos, enquanto que, em C2, realizamos os procedimentos a luz do dia. Em ambos os casos, temos a região rural de difícil acesso como palco dos trabalhos.

A região lesionada nas duas vítimas fora a cabeça, que não apresentava ferimento de saída, os corpos não apresentavam rigidez cadavérica quando periciados e as armas utilizadas em ambos os sinistros foram espingardas de tiro unitário.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Fora observado, na primeira casuística (C1), que o cadáver não fora deslocado ou removido da posição final após a ocorrência do sinistro (Figura 02). Já, no segundo caso analisado (C2), fora informado por parentes da vítima que o ambiente fora alterado antes mesmo da presença do primeiro agente da lei (Figura 03).



Figura 2 – Mostra o local (C1) quando da chegada do Perito Criminal.

Ao compararmos ambos os casos, encontramos tanto em C1, como em C2 lesões do tipo perfuro-contusas na região da cabeça. Em C1, deparamos com a lesão na região centro frontal do crânio (Figura 04), enquanto que em C2, o ferimento estava localizado na região parietal direita (Figura 05).

No processamento das cenas, foram encontradas espingardas de tiro unitário cujos calibres eram 32 em C1 e 36 para C2, sendo que, em C1, a mesma fora apresentada pela autoridade policial quando dos trabalhos

a campo e, em C2, a arma foi encontrada junto ao cadáver.



Figura 3. Mostra o local (C2) quando da chegada do Perito Criminal.



Figura 4. Ferimento na região frontal encontrado em C1.



Figura 5. Ferimento na região parietal direita encontrado em C2.

Observa-se, ainda, na Figura 04, que, em virtude da distância do disparo, houve também a formação de sinais de esfumaçamento circundando a lesão e, devido a não utilização da técnica de inserção de haste de suabe, para a determinação do trajeto, a convicção do Perito Criminal só foi concretizada, após análises de foto que indica o

trajeto do projétil (Figura 06) proveniente do Instituto Médico Legal (IML), na cidade de Rio Branco, distante cerca de 260 Km do local da ocorrência.



Figura 6. Trajeto observado quando da análise do corpo no IML.

Já em C2, de posse de documentos encontrados que mostravam o histórico de saúde da vítima e suspeitando, em um primeiro momento, de ter sido o trajeto do projétil ascendente no corpo, tendo como referencial o sentido vertical da cabeça, lançamos mão do uso das hastes flexíveis, o que nos apontou a hipótese esperada (Figura 07).



Figura 7. Demonstra a utilização da haste flexível de suabe, com a determinação do trajeto ascendente para o disparo.

Os resultados demonstraram que, mesmo com a possibilidade da não preservação do sítio criminal, o estudo do trajeto, mediante uso da técnica de inserção de suabe, por se restringir ao cadáver, é uma metodologia que pode estar sujeita a poucos interferentes em virtude da não preservação do sítio de análise.

Por conseguinte, destaca-se que por ser este método não reativo e não destrutivo, espera-se que na necropsia realizada por médico-legista, os resultados obtidos a campo possam ser reproduzíveis e comparados.

Sua aplicabilidade não apresentou nenhuma dificuldade no manuseio, mas como o estudo trata da região da cabeça, os ossos do crânio possivelmente interferirão se comparado com as demais partes moles do corpo.

Quanto à logística de transporte, mesmo se tratando de zonas rurais de difícil acesso, a técnica por exigir apenas a haste flexível, como instrumento de análise, mostra-se de grande praticidade, uma vez que esses podem ser facilmente carregados em coletes com bolsos, não interferindo no deslocamento do Perito Criminal.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que fora exposto podemos inferir que a alocação de hastes flexíveis no estudo do trajeto é técnica válida para ser aplicada por Perito Criminal, viável, com resultados substanciais, não destrutível, reproduzível no exame cadavérico, além de ser o seu instrumento prático, aplicável e de baixo custo para a aquisição.

Vislumbramos também que, em regiões onde não há a possibilidade de acompanhamento do exame cadavérico, pelo Perito Criminal, esta técnica pode mostrar-se influente no estudo do trajeto de projétil expelido por arma de fogo, auxiliando assim, no local do crime, o Perito Criminal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[1] BRASIL, IBGE. Censo Demográfico, 2010. Disponível em <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 13 jan. 2015.

[2] BRASIL, Lei 12871/2013. Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8745/93, e nº 6932/81, e dá outras providências. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12871.htm>. Acesso em: 13 jan. 2015.

[3] ESTADO DO ACRE, Portal da Transparência. Disponível em <www.acessoainformacao.ac.gov.br>. Acesso em 15 de jan. 2015.

[4] J.A. Velho, et al. Locais de Crime: dos Vestígios à Dinâmica Criminosa. *Campinas, SP*: Millennium 2013.

[5] D. Tocchetto. Balística Forense: Aspectos Técnicos e Jurídicos. *Campinas, SP*: Millennium Editora 2013.

[6] D. Croce. Manual de Medicina Legal. *São Paulo*: Saraiva, 1998.

[7] E. Rabello. Curso de Criminalística. *Porto Alegre*: Sagra Luzzatto, 1996.

[8] BRASIL, Decreto-Lei 3689/41. Código de Processo Penal. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em: 07 jan. 2015.

[9] BRASIL, Lei 12842/13. Dispõe Sobre o Exercício da Medicina. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em: 07 jan. 2015.

[10] I. Carvalho; A. Santos. Fundamentos para o Diagnóstico Médico-Legal entre Suicídio, Homicídio e Acidente por Arma de Fogo. Disponível em <<http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/53478/2/Fundamentos%20para%20o%20Diagnostico%20Mdicolegal%20entre%20Suicidio%20Homicidio%20e%20Acidente%20por%20Armas%20de%20Fogo.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2012.